



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Lei nº 244/07

Bernardo Sayão – TO, 19 de setembro de 2007.

“Dá à atual Oitava Avenida a denominação de Avenida João Lopes de Souza e determina outras providências”.

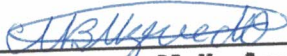
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Oitava Avenida, localizada no centro da cidade, a denominar-se **“Avenida João Lopes de Souza”**.

Art. 2º - Esta homenagem dar-se por ser mais um dos Primeiros Pioneiros da nossa Cidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, aos 19 dias do mês de setembro de 2007.


Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal